



LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO UNI7

EDITAL Nº 02/2019

Seleção de alunos para Laboratório de Práticas Profissionais do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário 7 de setembro.

Secção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º. A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e o Laboratório de Práticas Profissionais, em uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de seleção para alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Secção II

Das Inscrições

Art. 2º. As inscrições se iniciam no dia 15 de agosto de 2019, encerrando-se às 23:59hs (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de agosto de 2019, através do e-mail ***beiraluni7@gmail.com***

Secção II

Da Seleção

Art. 3º. A seleção dos membros se dará por meio da análise do histórico escolar, da nota da média global do curso, de Carta de Intenções e portfólio, que deverão ser enviados através de e-mail para ***beiraluni7@gmail.com***. A carta deverá conter uma exposição das razões e habilidades do candidato para participar do grupo.

Art. 4º. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, poderá ser agendada uma entrevista com os selecionados.

Secção II

Dos requisitos

Art. 5º Estar cursando regularmente o curso de Arquitetura e Urbanismo da Uni7 entre o segundo e oitavo semestres e não estar cursando o TCC.

Art. 6º O aluno não deverá estar estagiando em outro local

Art. 7º Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias no período vespertino preferencialmente no horário das 13:30 às 17:00 de segunda a sexta-feira mais horário de reuniões diárias entre 11:30 e 12:00.

Art. 8º. Realizar as atividades de extensão, pesquisa e desenvolvimento de projetos como a elaboração de Relatórios (Parcial, Intermediário e Final) e apresentação de trabalho(s) na Semana de Arquitetura da UNI7 (Outubro de 2019) e em outros eventos científicos.

Secção VIII

Do resultado final

Art. 9º. A Coordenação do Curso e o Laboratório de Práticas Profissionais, divulgarão o resultado geral no dia 27 de Agosto de 2019.

Art. 10º. A seleção terá vigência de Setembro a Dezembro de 2019, podendo ser renovado para o semestre seguinte.

Secção IX

Das disposições finais

VAGAS

Função	Status	Turno	Vaga
Aluno	Bolsa*	Tarde	01
Aluno	Voluntário	Tarde	Variável**

* Ao aluno aprovado com bolsa será concedida uma bolsa-auxílio de 30% incidida diretamente como desconto na mensalidade, desde que não possua nenhuma outra bolsa. Os demais candidatos aprovados assumem vaga voluntária, sem qualquer remuneração, desde que preencha todos os requisitos de aprovação deste edital a critério do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

** O número de vagas para alunos voluntários será flexível, podendo se ajustar conforme as inscrições, de modo a permitir mais participantes, contudo sem prejuízo a capacidade de organização do laboratório, conforme definição dos coordenadores.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pelos orientadores do laboratório ou, diante da limitação destes, pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo Do Centro Universitário 7 de Setembro, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Geral.

Art.12º. O presente edital entra em vigor imediatamente após a sua aprovação

Prof. Dr. Jober Pinto

Supervisor do Laboratório de Práticas Profissionais

Prof. Me. Henrique Alves

Supervisor do Laboratório de Práticas Profissionais

**Maria Águeda Ponte Caminha
Muniz**

Coordenadora Curso de Arquitetura
e Urbanismo
Centro Universitário 7 de Setembro –
UNI7

Tiago Bezerra de Souza

Coordenador Adjunto Curso de
Arquitetura e Urbanismo
Centro Universitário 7 de Setembro –
UNI7